

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 01/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR – MARGINAL, AVENIDA MAJOR ANTÔNIO SILVEIRA DE CAMARGO, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL (ANEXO I).**

Aos **oito** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte e três**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **B.M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

Consultada a única representante presente, a representante da licitante **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** fez consignar em ata os seguintes apontamentos:

Que a licitante **MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** deixou de atender ao item 10.1.3.1. do edital - acervos operacionais por completo; deixou de apresentar a garantia de participação, item 10.1.4.4 do edital; e, ainda, que esta teria apresentado o Balanço Patrimonial incompleto, uma vez não constar o recibo de entrega e respectivo termo de abertura e encerramento.

Ato contínuo, diante do vasto rol de documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **SUSPENDER A PRESENTE SESSÃO** para análise pormenorizada.

J.   



PREFEITURA DE  
**CABREÚVA**

1275  
**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
Watley Weverton Luan de Amorim  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
Carlos Augusto M. Vasconcellos

  
Rafael Mendes dos Santos Junior

**REPRESENTANTES**

  
Sueli Alves Nunes  
**URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**

**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 01/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR – MARGINAL, AVENIDA MAJOR ANTÔNIO SILVEIRA DE CAMARGO, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL (ANEXO I).**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao julgamento de documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **B.M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, FAONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

Após análise e deliberação, o que se fez com o auxílio do setor de engenharia, ficam declaradas as licitantes: **MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** – inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais por completo; deixou de apresentar a garantia de participação, item 10.1.4.4 do edital; e apresentou o Balanço Patrimonial incompleto, uma vez que o recibo de entrega e respectivo termo de abertura e encerramento não foram entregues; **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – inabilitada por não atender ao quanto disposto nos itens 10.4.3.1.2. – item 1: co-40 guarda-corpo tubular h=15 cm sobre alvenaria aço galvanizado com pintura esmalte.(acervo operacional), itens 10.4.3.1.2. – item 3: fornecimento e colocação de gabião tipo colchão reno, h = 0,30 m, de malha 6 x 8 cm, galvanizado, revestido em PVC, de fio  $\varnothing = 2,0$  mm (acervo operacional) e, por via reflexa, do item 10.4.3.2.2. – item 3: fornecimento e colocação de gabião tipo colchão reno, h = 0,30 m, de malha 6 x 8 cm, galvanizado, revestido em PVC, de fio  $\varnothing = 2,0$  mm, itens 10.4.3.1.2. – item 4: fornecimento e colocação de gabião tipo caixa, h = 1,00 m, de malha 8 x 10 cm, galvanizado e revestido em PVC, de fio  $\varnothing = 2,4$  mm. (acervo operacional), e as licitantes: **B.M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, FAONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA** - habilitadas.





Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
Watley Weverton Luan de Amorin  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
Geferson Ávilla da Silva

  
Rafael Mendes dos Santos Junior

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 01/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR - MARGINAL, AVENIDA MAJOR ANTÔNIO SILVEIRA DE CAMARGO, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL (ANEXO I).**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10h00 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** - Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** - Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.262.131,50 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos); **em 2º Lugar: FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.515.677,62 (nove milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos); **em 3º Lugar mediante sorteio realizado pela Comissão Permanente de Licitações: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor apresentado de R\$ 9.548.589,18 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil,

4



1375

quinientos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); **em 4º Lugar mediante sorteio realizado pela Comissão Permanente de Licitações: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.548.589,18 (nove milhões, quinientos e quarenta e oito mil, quinientos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); **em 5º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.711.143,87 (nove milhões, setecentos e onze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos):

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
Watley Weverton Luan de Amorim

  
Geferson Avilla da Silva

  
Rafael Mendes dos Santos Junior